



Prefeitura Municipal de Registro

Rua José Antonio de Campos, 250 - Fone: (013) 821-6277

C.G.C. (MF) 45.685.872/0001-79 - Estado de São Paulo

- DECRETO Nº 057/97 -

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 4º, inciso III da Lei Municipal nº 222/96, de 06 de dezembro de 1996,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Suplementar de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para reforçar os itens das seguintes dotações orçamentárias:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
15814852.008 - MANUT. CENTRO CONVIVÊNCIA DO IDOSO
3120 - Material de Consumo R\$ 3.000,00

04.01 - ADMINISTRAÇÃO
03070202.012 - MANUT. DA ADMINISTRAÇÃO
3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 5.000,00

05.01 - OBRAS E SERV. URBANOS E RURAIS
10583231.012 - OBRAS E SERV. VIAS PUBLIC. MUNIC. URB.
4110 - Obras e Instalações R\$ 5.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
15814852.008 - MANUT. CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO
4120 - Equipamento e Material Permanente R\$ 3.000,00

04.01 - ADMINISTRAÇÃO
03070251.010 - CONSTR. INST. AMPL. EDIF. PUBLICOS
4110 - Obras e Instalações R\$ 1.000,00
4120 - Equipamento e Material Permanente R\$ 4.000,00

[Handwritten signatures and initials]

05.01 - OBRAS E SERV. URB. E RURAIS
10070212.021 - MANUT. OBRAS E SERV. URB. E RURAIS
3192 - Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 1.000,00
4220 - Aquis.Outr.Bens Cap.J.Utiliz. R\$ 4.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 12 de novembro de 1997.-


SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra


NEILE KUZNER MENDES
Dirª do Deptº Municipal de Administração

Câmara Municipal de Registro
ARQUIVE-SE
25 / 11 / 97

Presidente



